

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO 03/2023 – EMESP PRODUTO / SERVIÇO

Publicação Número: 48

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita no CNPJ: 10.462.524/0002-39 divulgamos que, no período de **18 a 23 de julho de 2025**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I.**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima.
- Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
 - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
 - Certidão Negativa de Débito do INSS;
 - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Informações Gerais da Proposta

E-mail: grupo compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br



- ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA
- Prazo de validade da propostaPrazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item "e"
 "Critérios de Participação."
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II.**

E-mail: grupo compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br



ANEXO I

Aquisição - CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE

Unid.	Descrição do
Offia.	Produto / Serviço
1	Contratação de serviço em transporte de carro com ar-condicionado e serviço de motorista, receptivo
	e transfer para intercambista, da parceria firmada entre EMESP Tom Jobim e Huilo Huilo
	para sua participação nos ensaios e concerto do Programa 07: Boulanger/Villa-Lobos-Ravel, da Orquestra
	Sinfônica Jovem do Estado na Sala São Paulo, em quarto single, conforme informações abaixo:
	Dia: 10/08, domingo, às 13h30 - Aeroporto de Guarulhos > Hotel San Raphael (Largo do Arouche, 150 -
	Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01219-903)
	Cia Aérea: LATAM - Voo LA762 - Santiago de Chile (SCL) > São Paulo (GRU)
	Enviar nome completo e contato dos motoristas 48h antes do serviço
	O roteiro implica pagamento de taxas de estacionamento que deve ser responsabilidade da empresa.
	Qualquer multa ou gastos com tarifas de trânsito é responsabilidade da empresa contratada

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: grupo compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br



ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
NUNES TRANSPORTES LTDA	R\$ 320,00

E-mail: grupo compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br